



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 20/09/11
DUF 12079
Assessoria de Plenário

IND 3224 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CSEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CEDHCEDP
- CDESDMAT

Em 21/9/2011
pl Souza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Obras, a implantação de abrigo na parada de ônibus localizada na QNP 08/12, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Obras, a implantação de abrigo na parada de ônibus localizada na QNP 08/12, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes daquela comunidade, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de abrigo na parada de ônibus existente, com assentos, cobertura e calçada, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3224 / 2011
Folha Nº 01 B/A

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 19/09/2011 10:01
Souza Costa 12079